



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.596

RELATORA: Cons. Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo

PARECER Nº 263/13

APROVADO EM 20.3.13

Autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, a ser ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Capital.

Histórico

O processo em epígrafe, protocolado, neste Conselho, em 06.3.13, e devidamente informado pela Superintendência Técnica, foi a mim distribuído, para relatar, em 18.3.13.

Mérito

Mediante ofício de 03.10.11, o Presidente da UTRAMIG solicitou à Secretária de Estado da Educação autorização de funcionamento do curso enunciado.

A Portaria 32/11, publicada no “MG” de 14.01.11, reconheceu até 23.12.12, o Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

A Lei nº 6.069, de 21.12.72, dá a denominação de Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – à entidade instituída pelo Decreto nº 9.219, de 23.12.65.

A Portaria 61/13 autorizou, a partir de 02.02.12, o reinício do Curso Técnico em Enfermagem, ao qual está vinculado o referido curso de especialização.

Justifica-se a solicitação tendo em vista a grande demanda no mercado de trabalho, conforme resultado de pesquisa realizada.

Direcionado aos profissionais técnicos em Enfermagem, maior aprofundamento de conhecimentos, com estudos técnicos e práticos, é necessário, pois visa à formação de instrumentadores cirúrgicos capazes de montar mesas instrumentais, sequência cirúrgica, para atuarem de forma diferenciada na equipe de enfermagem que acompanhará equipe médica e empresas de instrumentais cirúrgicos.

O ingresso ao curso dar-se-á mediante conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

Para atingir o perfil profissional desejado, o curso será desenvolvido em etapa única, a partir de embasamento teórico acompanhado de atividades práticas e procedimentos relacionados à instrumentação cirúrgica e atividades de enfermagem



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

realizadas antes, durante e depois do ato anestésico-cirúrgico, além de procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos.

Para obtenção do Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, os alunos deverão apresentar conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e do estágio curricular.

Convênio celebrado: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

O Relatório de Verificação in loco, elaborado em 18.02.13, pelos Inspectores Escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta, Maria Aparecida de Jesus, ratificado pela SRE Metropolitana A, é descritivo e favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, a ser ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Capital, pelo prazo de 06 (seis) meses, com aprovação do Plano de Curso.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

/vlco.